

# Paraísos Fiscais Volume I – Iniciação

um *Guia* de **O Portal de Negócios**

[www.oportaldenegocios.com](http://www.oportaldenegocios.com)

Fevereiro de 2009

## O Portal de Negócios

Impasse à Rua General Taborda, 11  
A, 1070-138 Lisboa  
Tel. 213 822 110 Fax.213 822 218  
[geral@oportaldenegocios.com](mailto:geral@oportaldenegocios.com)

**Copyright O Portal de Negócios**, todos os direitos reservados.  
Este Guia não pode ser reproduzido ou distribuído sem a expressa autorização de **O Portal de Negócios**.

Salvo as indicações contrárias, este Guia tem como fonte a obra *Paraísos Fiscais*, de Caroline Doggart



<b>Índice</b>	1. Introdução	3
	2. A origem dos paraísos fiscais	4
	2 – a. Sistema dos preços de transferência	4
	2 – b. O “mercado de eurodólares”	5
	2 – c. Até à expansão: Estados Unidos fazem concorrência à Suíça	6
	2 – d. A proliferação dos fundos de investimento e a crise da Argentina	7
	3. Características essenciais dos paraísos fiscais	8
	4. Outras questões a ter em conta	10
	Sobre os autores deste Guia	11



## 1. Introdução

Uma definição possível para Paraíso Fiscal é a seguinte\*:

“País ou uma região com um regime fiscal favorável para empresas e indivíduos estrangeiros. São considerados como Paraísos Fiscais três tipos de regime:

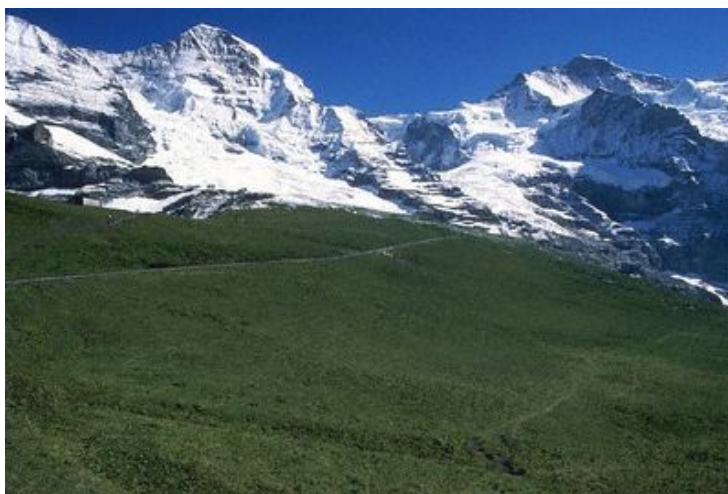
- Regimes Fiscais que não possuem impostos relevantes;
- Regimes Fiscais que cobram impostos apenas em transacções internacionais mas poucos ou nenhuns impostos sobre rendimentos de origem estrangeira;
- Regimes Fiscais que concedem privilégios especiais a determinados tipos de empresas ou de operações.

As principais funções dos Paraísos Fiscais são evitar ou adiar os impostos, evitar o controlo externo sobre as transacções e impedir confiscações, nacionalizações ou outros tipos de expropriação.”

Ao longo dos volumes deste Guia exclusivo d’**O Portal de Negócios**, iremos verificar a origem dos paraísos fiscais, as suas principais características, onde estão localizados e o porquê de muitas empresas e pessoas em nome individual preferirem aplicar os seus investimentos em contas *offshore*.

Acompanhe-nos!

\*[http://www.notapositiva.com/dicionario\\_gestao/paraiso\\_fiscal.htm](http://www.notapositiva.com/dicionario_gestao/paraiso_fiscal.htm)



## 2. Origem dos Paraísos Fiscais

O mais antigo dos paraísos fiscais modernos é a Suíça. Ainda antes da II Guerra Mundial, os bancos suíços já albergavam valores provenientes da Rússia, Alemanha, América do Sul e outros países assolados por convulsões políticas e sociais.

A neutralidade política e uma moeda estável ajudaram a garantir os valores dos bens, mesmo que as perspectivas de receitas e ganhos de capital fossem reduzidas.

Após a Guerra, outros paraísos fiscais emergiram. O blogue espanhol [Cáncer Capitalista](#) faz uma breve e interessante resenha do aparecimento destes centros na segunda metade do século XX.

---

### a. Sistema dos preços de transferência

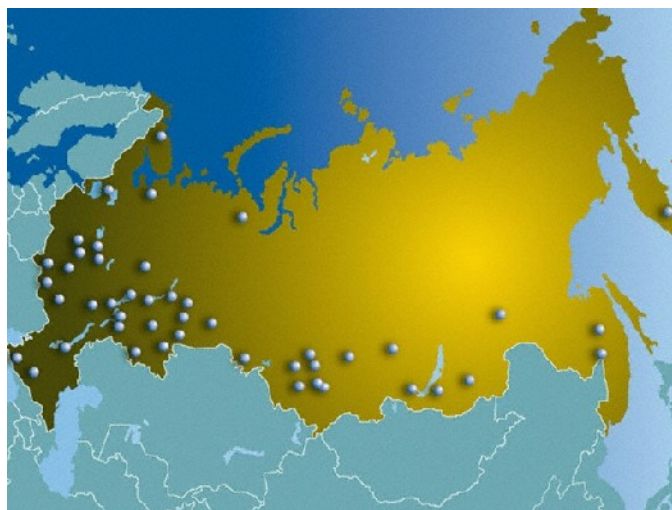
Esquema criado pelas grandes companhias petrolíferas, na década de 60, com um duplo objectivo: fugir aos impostos e pagar o menos possível pelo crude.

De modo a evitar as consequências de acidentes no transporte marítimo, implementaram o sistema do país com bandeira de conveniência (Libéria ou Panamá, por exemplo): uma empresa fantasma com sede nestes países fretava o petroleiro e a empresa petrolífera vendia o crude à empresa de transportes.

Este truque permitia baixar as despesas com seguros de eventuais acidentes, baixando o preço do petróleo, o que levou a que muitos Estados o deixassem passar impune. Resultado: as companhias petrolíferas tinham um tratamento fiscal privilegiado.

O esquema não tardou a ser imitado pelas multinacionais mineiras. Posteriormente, depois da proliferação dos paraísos *offshore*, o sistema de preços de transferência alargar-se-ia a todos os sectores operados pelas multinacionais.





### b. O “mercado de eurodólares”

Fundamental para o nascimento dos centros financeiros modernos foi o aparecimento do “mercado de eurodólares”, uma ajuda institucional que permitiu manter contas *privadas* (numeradas sob sigilo bancário) em dólares fora do alcance físico e regulamentar dos Estados Unidos da América.

Esse “mercado” surgiu no final dos anos 50, quando a antiga União Soviética necessitava de manter contas em dólares para as suas operações comerciais com o resto do mundo, mas temia tê-las em bancos situados dentro dos EUA, onde podiam sofrer represálias (como as contas iranianas depois da queda do Xá).

Os bancos ingleses, interessados nas avultadas comissões que podiam receber, entraram no negócio: abriram contas em dólares fora do alcance dos regulamentos norte-americanos, em filiais criadas especialmente para isso: nascia o “mercado dos eurodólares”.

Não demorou muito para que as próprias empresas dos Estados Unidos percebessem as vantagens de manter contas à margem dos regulamentos do seu governo e/ou de uma autoridade monetária, pelo que os bancos norte-americanos montaram filiais com contas secretas numeradas em Londres e noutros centros financeiros, de forma *a não perderem o comboio*.

A grande vantagem destas filiais offshore estava no facto dos depósitos em dólares ficarem à margem dos regulamentos monetários da Reserva Federal dos Estados Unidos. Não exigiam, por isso, a criação de reservas legais adicionais na sede e o dinheiro poderia ser emprestado a taxas de juros à margem do sistema da dita Reserva Federal.



### **c. Até à expansão: Estados Unidos fazem concorrência à Suíça**

Foram as autoridades dos Estados Unidos, mais concretamente o departamento de Estado e o Tesouro, que promoveram a base institucional que levaria à proliferação dos paraísos fiscais. Os déficits da Balança de Pagamentos colocavam em mãos estrangeiras dólares que podiam ser utilizados para comprar activos estratégicos norte-americanos.

Para combater esses déficits, havia que atrair capitais para as filiais dos bancos americanos no exterior, substituindo o incentivo de subir as taxas de juros norte-americanas por outro tipo de incentivos: a privacidade, o segredo e a ocultação fiscal.

Da mesma maneira que o franco suíço se revalorizava por momentos, o dólar americano reforçava-se à base de injeções de escuros capitais do exterior na busca de *privacidade*.

Com todo este grande apoio institucional por detrás, as grandes empresas de auditoria e os escritórios financeiros começaram a dar assessoria às empresas e clientes ricos, sob a forma de contas bancárias, em bancos *offshore*, em nome de sociedades que só existiam no papel.

Essas sociedades fictícias seriam as proprietárias dos imóveis, terrenos ou acções que as empresas detinham nos Estados Unidos. As mais valias de capital obtidas na sua venda só pagariam os impostos vigentes no paraíso fiscal...ou seja, nada.



#### **d. A proliferação dos fundos e a crise da Argentina**

No início da década de 90, as principais instituições bancárias norte-americanas criaram fundos de investimento em dólares, especializados na dívida pública a curto prazo de países emergentes, com governos como o argentino (promotor de reformas e normas que facilitavam e promoviam as fugas de capitais) a endividarem-se fortemente a curto prazo.

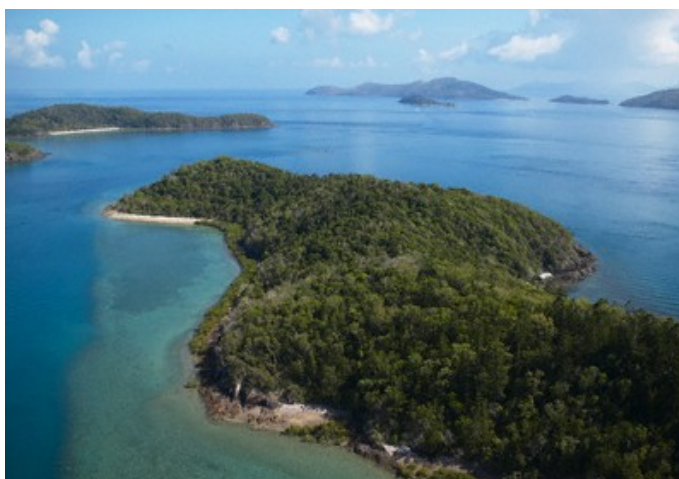
Foram esses capitais desaparecidos os que foram utilizados pela Merrill Lynch, a partir dos seus escritórios em Buenos Aires, entrando nestes fundos de investimento (os argentinos chamavam-lhes *Yankee Funds*) para obter altos rendimentos. Ou seja, a oligarquia argentina estava a reciclar o seu próprio capital evadido em dólares, de volta à Argentina através de enclaves *offshore*. Os *Yankee Funds* eram, na verdade, *fundos argentinos*.

A partir de meados daquela década, com a *dolarização* da economia argentina, parecia que se tinha descoberto o mecanismo para impedir as quebras estatais, o que animou os investidores. O governo argentino emitiu grandes quantidades de bônus em dólares para financiar os seus deficits fiscais que se situaram nos 10%, dada a diminuição do risco do país.

Os oligarcas, e outros investidores dedicados à evasão de capitais argentinos, que tinham adquirido os bônus a preços de saldo há poucos anos, puderam vendê-los a 4 ou 5 vezes o seu antigo valor, agora que estes eram considerados seguros.

Era o *boom* dos anos 90, o da euforia financeira que não via risco em nenhuma operação. Os fundos de investimento proliferaram como cogumelos e, com eles, os paraísos fiscais ligados a estas operações.

Esta pirâmide de dívida acabou por entrar em colapso em 2001, deixando em muito mau estado a economia da Argentina (nesse ano, a dívida externa daquele país atingiu os 132 mil milhões de dólares).



### ***3. Características essenciais de um paraíso fiscal***

#### **Poucos ou nenhuns impostos**

A principal característica de um paraíso fiscal são os baixos, ou nenhuns, impostos aplicados sobre, pelo menos, uma categoria importante de rendimentos.

Por exemplo, o Mónaco perdeu grande parte dessa característica apelativa quando, em 1963, se submeteu às exigências francesas e concordou em aplicar os mesmos impostos que são aplicados em França relativamente a indivíduos e empresas francesas.

Num ápice, deixou de atrair os industriais franceses, que, até à data, eram os seus principais clientes.

---



#### **Estabilidade política**

Um paraíso fiscal deve gozar de estabilidade política. A confiança política atrai os investidores, o inverso, naturalmente, não...

---





### Perícia

As autoridades de um paraíso fiscal devem demonstrar uma perícia comprovada. Os paraísos estabelecidos podem expandir-se, mantendo a mesma linha de actuação, ao mesmo tempo que alargam o leque de serviços oferecidos. Por exemplo, o know-how das Bermudas sobre Seguros é significativo para o volume de receitas *offshore*; o resto provém de actividades em constante diversificação.

Para os paraísos fiscais mais recentes, uma especialidade ou um produto nicho são fundamentais como fonte de crescimento. Atente-se a Labuan, que atrai os serviços financeiros islâmicos *offshore*, e às Ilhas Cook, uma *necessidade* para *trusts* de protecção de bens.



### Outras características

Outras características variam de acordo com as necessidades do evasor de impostos. Bom exemplo são os acordos de dupla contribuição (ou a falta deles); outro, é um mercado de livres trocas cambiais.

Para a actividade bancária *offshore* e serviços de administração de fundos, os padrões de regulamentação e supervisão internacionalmente reconhecidos são importantes. A disponibilidade de mão-de-obra é essencial para uma companhia que quer iniciar operações industriais. Para um indivíduo, o clima físico e o custo de vida podem ser factores decisivos.

#### 4. Outras questões a ter em conta



Para lá de todos os aspectos que aqui já referimos, existem ainda outras questões a ter em conta quando se fala de paraísos fiscais:

##### - O impacto do crime

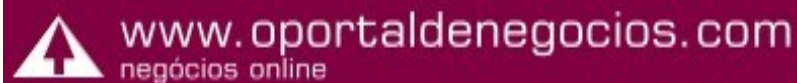
As campanhas dos governos contra os paraísos fiscais apoderaram-se de táticas agressivas. Até no nosso país, o Primeiro Ministro, José Socrates, defende, na moção que irá levar ao próximo congresso do Partido Socialista, o fim dos paraísos fiscais (embora só admita acabar com o *offshore* da Madeira quando, a nível internacional, houver um consenso em relação ao todos os paraísos fiscais).

##### - Avanços na tecnologia da informação

Os paraísos fiscais continuam a beneficiar muito com o contínuo avanço nas tecnologias da informação. O acesso às redes de comunicação internacionais para transmitir e receber dados que a mais isolada e remota ilha possa competir por uma percentagem do mercado de gestão da riqueza *offshore*.

##### - O volume de capital offshore não pára de crescer

Os bens sobre os quais cada paraíso pretende ter uma crescente fatia está sempre a aumentar. A adicionar ao valor desconhecido dos activos sociais retido nos paraísos fiscais pelos seguros, leasing, navegação e por uma grande quantidade de outras empresas, os centros *offshore* competem para garantir os milhões de milhões de euros ou dólares das fortunas dos emigrantes.



O PORTAL DE NEGÓCIOS é um portal agregador de conteúdos relacionados com as áreas ligadas à economia, negócios, finanças e afins.

O PORTAL DE NEGÓCIOS disponibiliza, entre os seus conteúdos, um Directório de Empresas, com o intuito de proporcionar aos seus utilizadores um fácil e rápido acesso a contactos relevantes daqueles sectores.

O PORTAL DE NEGÓCIOS propõe-se a ser uma indispensável ferramenta on-line de apoio ao utilizador.

**Contactos:**

Impasse à Rua General Taborda nº11 A  
1070-138 Lisboa

**Tel:** 213 822 110

**e-Mail:** [geral@oportaldenegocios.com](mailto:geral@oportaldenegocios.com)